

24ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2011

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no domínio da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano e do orçamento da atividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respetivo relatório de execução.

Considerando que o Relatório do Conselho Superior de Estatística e os Relatórios da Atividade Estatística das Autoridades Estatísticas de 2011 refletem as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional definidas pelo Conselho Superior de Estatística e as linhas de orientação e os compromissos aprovados a nível europeu.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 19 de junho de 2012, nos termos do artigo 9º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo C da 2ª Deliberação do CSE, **decide recomendar ao plenário do Conselho:**

1. **A aprovação** do Relatório de Atividades do Conselho de 2011.
2. **A emissão de parecer favorável** quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas relativos a 2011.
3. **A aprovação** da Síntese da Atividade do Sistema Estatístico Nacional 2011, que deverá constituir anexo da deliberação do Conselho.

Tal como o Conselho decidiu no seu Plano de Atividades para 2011, os seus trabalhos foram desenvolvidos, durante o ano, num contexto de consolidação de orientações entretanto aprovadas, reconhecidas como prioritárias e identificadas em documentos aprovados, **sendo de sublinhar** a aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN no período 2008-2011, o qual inclui um conjunto de recomendações dirigidas ao próprio Conselho e às Autoridades Estatísticas, que irá enquadrar os trabalhos do Conselho nos próximos anos, e a aprovação dos princípios orientadores da difusão da informação estatística oficial no âmbito do SEN.

A Secção destaca também os resultados relevantes alcançados pelas Autoridades Estatísticas em 2011 nos seguintes domínios, os quais concretizam objetivos definidos pelo Conselho nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional 2008-2012:

- A produção estatística de qualidade nas suas várias dimensões, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos;
- A adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização ao nível das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística;

Conselho Superior de Estatística

- A melhoria da eficiência nos processos de recolha da informação, nomeadamente através do incremento do aproveitamento de dados administrativos e da intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos;
- O desenvolvimento de novas ações no domínio da difusão e da literacia estatística.

Estes domínios, apesar dos progressos entretanto verificados, deverão, no entendimento da Secção, continuar a constituir prioridades do Sistema Estatístico Nacional, recomendando-se, igualmente, que seja dada prioridade à monitorização dos compromissos assumidos nos protocolos de delegação de competências do INE e à dinamização da produção estatística em áreas em que prevalecem maiores fragilidades e que sejam relevantes para a tomada de decisão.

Na sequência da 9ª Deliberação do Conselho, de julho de 2009, a **Secção recomenda ainda ao Plenário do Conselho** que o processo de aprovação e apreciação dos Planos de Atividade e respetiva Síntese da Atividade do Sistema Estatístico Nacional de 2011, seja considerado um assunto objeto de informação à comunicação social.

Lisboa, 19 de junho de 2012

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento